

NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NOS DIAS 30/05 E 01/06

Considerando o contexto decorrente do desabastecimento de combustíveis nos postos do estado em razão da paralisação dos caminhoneiros e dos pontos de bloqueios nas rodovias catarinenses;

Considerando a suspensão das atividades nas escolas públicas e particulares do estado;

Considerando a paralisação e redução dos transportes coletivos no interior e na capital a partir de hoje;

O CREA-SC informa que não haverá expediente na sede, inspetorias, escritórios e postos de atendimento nesta quarta-feira (30.05), tendo em vista a impossibilidade de deslocamento da maioria dos colaboradores até os locais de trabalho.

O Conselho comunica ainda que no dia 1º de junho (6ª feira) não haverá expediente em função da emenda do feriado de Corpus Christi.